



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DANIEL ARY OTT & FILHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Mauricio Cardoso, nº 1295, sala 01, Bairro Aparecida, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.598.737/0001-71, neste ato representado por seu representante Sr. **DANIEL ARY OTT**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 246.844.650-04, portador da cédula de identidade civil nº 6005841306, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas em comum acordo, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 09/2021, sob as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo de item e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 126/2021, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 13 de julho de 2021, conforme ofício, em anexo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Art. 65, §1, §2, II da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	05	UN	Contratação de empresa para realização de dedetização e desratização. Com emissão de laudo técnico. Conforme relação de locais constantes em anexo do termo de Referência		R\$ 117,00	R\$ 585,00
<b>Total dos Produtos</b>						<b>R\$ 585,00</b>

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 21 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**DANIEL ARY OTT**  
**DANIEL ARY OTT & FILHO LTDA**  
Contratada

Testemunhas:  
Elisandra N. Dos Santos: \_\_\_\_\_  
CPF: 973.655.050-87  
Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_  
CPF: 006.532.850-78